

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO, MÉRITO
E SERVIÇOS PÚBLICOS

PARECER Nº. 61/97

Sobre o Projeto de Lei nº. 61/97-E, que "Autoriza o Poder Executivo Municipal a realizar operações de crédito com o Banco do Estado do Rio Grande do Sul e dá outras providências".

Relator: Ver. Reni Boijink

A Comissão de Finanças, Orçamento, Mérito e Serviços Públicos examinou o Projeto de Lei 61/97-E, pelo qual o Executivo Municipal pretende autorização para realizar operações de crédito com o Banco do Estado do Rio Grande do Sul.

Considera este relator que a matéria deve ser aprovada.

É o Parecer.

Voto do Ver. Beto Müller: com o relator.

Voto do Ver. Léo Annuniação: com o relator.

Agudo, 29 de outubro de 1997.

Ver. BETO MÜLLER
Presidente

Ver. LÉO ANNUNCIÃO

Ver. RENI BOIJINK